



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2010**

ERRATA Nº 001

O município de Venda Nova do Imigrante torna público que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 06 de dezembro de 2010.

Onde se lê:

QUADRO III – DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA (EXCETO PARA O CARGO DE MOTORISTA)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Palestras, encontros, simpósios, seminários e cursos na área da saúde, limitado a 02 títulos.	1,5	3,0
Palestras, encontros, simpósios, seminários e cursos referente a função de motorista, limitado a 02 títulos.	2,0	4,0

Leia-se:

QUADRO III – DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMENTE PARA O CARGO DE MOTORISTA)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Palestras, encontros, simpósios, seminários e cursos na área da saúde, limitado a 02 títulos.	1,5	3,0
Palestras, encontros, simpósios, seminários e cursos referente a função de motorista, limitado a 02 títulos.	2,0	4,0

Item 12.10, inclui-se o sub item abaixo:

12.10.1 Aos servidores constantes do quadro efetivo da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante, que por ventura forem classificados neste processo seletivo simplificado, não será concedida a licença da função efetiva. Caso o candidato opte pela função para a qual foi classificado neste processo seletivo, deverá solicitar exoneração do seu cargo efetivo.

Venda Nova do Imigrante, 08 de dezembro de 2010.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal